



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 008/2023-PMP 18 DE JANEIRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa **EVA MARIA SOARES ROCHA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 48.293.779/0001-07, com sede na Av. Luis Leite Ribeiro, nº1599, Setor Aeroporto, CEP:77.500-000, Porto Nacional- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **EVA MARIA SOARES ROCHA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.644.901-10 residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 008/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONJUNTO DE FUTEBOL COM CAMISETA E SHORTS, NA COR CINZA, EM TECIDO ESPORTIVO, TAMANHOS DE 6 A 8 ANOS.	UND	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
02	CONJUNTO DE FUTEBOL COM CAMISETA E SHORTS, NA COR LARANJA, EM TECIDO ESPORTIVO, TAMANHOS DE 9 A 11 ANOS.	UND	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
03	CONJUNTO DE FUTEBOL COM CAMISETA E SHORTS, NA COR AMARELO CANÁRIO, EM TECIDO ESPORTIVO, TAMANHOS DE 12 A 14 ANOS.	UND	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
04	CONJUNTO DE FUTEBOL COM CAMISETA E SHORTS, NA COR AZUL ROYAL, EM TECIDO ESPORTIVO, TAMANHOS DE 15 A 17 ANOS.	UND	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
TOTAL			100	R\$ 10.800,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

Eva Maria Soares Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 027/2023 – Dispensa de Licitação n.º 008/2023-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o material/serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Esportes, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na execução dos serviços.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Eva Maria Soares Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5.9. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pela aquisição dos materiais.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de Esportes	27.812.0036.2045	3.3.90.30	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS.

9.1 O serviço ou material deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

Eva Maria Soares Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

11.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

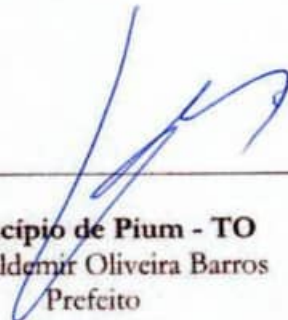
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 18 de janeiro de 2023.

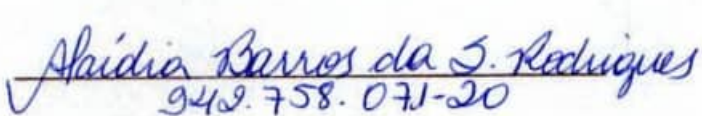


Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

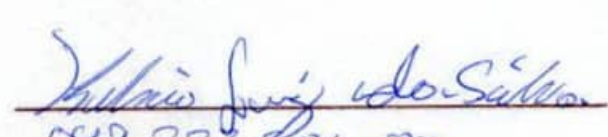


EVA MARIA SOARES ROCHA-ME
CNPJ: 48.293.779/0001-07
EVA MARIA SOARES ROCHA
CPF: 766.644.901-10
Contratado

TESTEMUNHAS:



Alaidia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20



Valério Luiz do S. Silva
042.223.596-89

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 027/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023 - PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 17 de janeiro de 2023

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 008/2023-PMP

DISPENSA SRP Nº 008/2023 - PMP

PROCESSO: nº 027/2023

Contrato n.º 008/2023-PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2023

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30.-1500

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.

Fis. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2332023

SEGUNDA, 23 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 233/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

►Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-PMP	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2332023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

2332023

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2023-PMP**

DISPENSA SRP Nº 008/2023 - PMP

PROCESSO: Nº 027/2023

Contrato n.º 008/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2023

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

R\$ 27.812.0036.2045- 3.3.90.39.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e regularização de recolhimento de ICMS Ecológico junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pium- TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 25/01/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 027/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023 - PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no

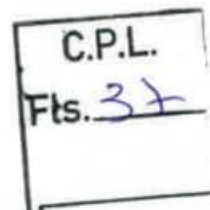
CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 17 de janeiro de 2023

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.39.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.

Fts. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2342023

QUARTA, 25 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 234/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
Retificação de Publicação	2

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2342023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

2342023

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2023- PMP e Extrato de Contrato n.º 008/2023-PMP, publicado no D.O.M de 23 de janeiro de 2023, Edição nº233/2023, Pág. 02/02. Onde se lê:
Prestação de serviços na confecção de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO. Leia-se: Aquisição de camisetas e shorts esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO. E onde se lê: elemento de despesa 3.3.90.39. Leia -se: 3.3.90.30.

